

Deliberações

ORDEM DO DIA

1) **Apreciação e votação da Alteração ao Contrato Programa nº28/2015, celebrado entre o Município de Arganil e a Freguesia de S. Martinho da Cortiça.**

----- Não havendo pedidos para intervir, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação o ponto número um, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

2) **Conhecimento e tomada de posição sobre o relatório definitivo resultante da auditoria da Inspeção Geral das Finanças (IGF) executada sobre a atividade dos órgãos e serviços do município em matéria de urbanismo.**

----- Pediu a palavra o **Senhor Presidente da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, Luís Moura**, para referir, “eu não recebi o Relatório que está aqui referido como enviado e a Assembleia julgo que está impedida de fazer a apreciação deste ponto uma vez que diz claramente, que a ação fiscalizadora da Assembleia Municipal cinge-se ao conhecimento do documento, como esse documento não é do conhecimento e ele foi enviado tanto quanto eu conclui, à Bancada do PSD e à Bancada do PS em exclusivo. A CDU, questionei aqui a pessoa e também não tem conhecimento do relatório, julgo que nenhum dos elementos presentes tem conhecimento do relatório, portanto julgo que a Assembleia está impedida de fazer a apreciação deste ponto ou de se pronunciar sobre este ponto uma vez que não conhece este relatório”.

----- Já agora também quero referir que este assunto é um assunto extremamente importante, isto implica a perda de mandato do Senhor Presidente da Câmara, é um assunto que deve ter muito cuidado de avaliação, não podemos suavizá-lo, devemos olhar para isto com algum cuidado e alguma frontalidade, muito

obrigado”.

----- Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Pereira Alves** para fazer os esclarecimentos oportunos.

“Senhor Presidente, acho que não se podem fazer um conjunto de observações, de forma absolutamente gratuita. Não está aqui em causa a perda de mandato do Senhor Presidente da Câmara, Senhor Presidente da União das Freguesias. Os documentos foram distribuídos a todos os Senhores Deputados Municipais, pude confirmar aqui, que os Senhores Deputados Municipais do PS receberam, os Senhores Deputados Municipais receberam, julgo que todos receberam e todos receberam nomeadamente um CD com o relatório. O que está aqui em causa, a Câmara analisou o Relatório, fez o exercício do seu contraditório, aquilo que é proposto à Assembleia é a confirmação daquilo que foi o exercício do contraditório por parte da Câmara Municipal.”

----- Teve a palavra o **Senhor Deputado António João Lopes**, que referiu “estou agora a ouvir dizer que foi enviado um CD, na realidade eu não recebi nem em CD, nem em papel, nem por e-mail, não sei o que se passou mas dado que ouve o carnaval e os correio ultimamente têm andado com ritmos bastante baixos, posso admitir que esteja no correio e assim recebo amanhã ou depois, como aconteceu com a alteração do Plano de Urbanização do Município, por isso eu propunha que estes documentos começassem a ser enviados como diz o regulamento interno, muito antes, de forma a que tivéssemos pelo menos dez dias para os consultar. Eu estou em Lisboa, o correio é feito a passo de caracol, eu propunha que em vez de serem enviados em menos de dez dias, os documentos fossem enviados para aí com quinze dias para nós os recebermos com a segurança dos dez dias”.

----- Usou da palavra o **Senhor Presidente da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, Luís Moura** que referiu, “eu confirmo que foi enviado um cd e no conteúdo desse cd não está o relatório da Inspeção Geral de Finanças, o que existe são determinados documentos que tem a ver com a contestação feita pela Câmara Municipal de um parecer da CCDRC e não mais. O que diz claramente a alínea G do número dois do artigo vinte cinco, na acção fiscalizadora da Assembleia Municipal é que compete à Assembleia Municipal, conhecer e tomar posição sobre o relatório, ou seja, não havendo relatório, não sendo ele do conhecimento dos membros da Assembleia e que o é apenas e exclusivamente do Deputado Luís Gomes e da senhora

Deputada doutora Arménia Coimbra. Tanto quanto eu sei, são as duas únicas pessoas que têm conhecimento desse relatório, julgo que a Assembleia está impedida de fazer uma apreciação tal como é definido na alínea G do número dois do artigo vinte e cinco. Julgo que não é possível dispensar o conhecimento deste documento e nenhum dos membros pode votar este relatório, muito obrigado”.

----- Foi dada a palavra ao **Senhor Deputado Fernando Vale**, “também informar o Senhor Presidente que eu também não recebi o CD e portanto não disponho de todos os elementos necessários para me pronunciar, de forma que reforço as palavras do membro desta Assembleia António João Lopes e do senhor Presidente da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, pelo que julgo que será sensato adiar esta votação para a próxima Assembleia Municipal”.

----- Pediu a palavra a **Senhora Deputada Arménia Coimbra** que proferiu “boa tarde a todos. Cumprimento o meu amigo Abel Fernandes e todos os restantes membros desta Assembleia.

----- Eu tinha uma intervenção para fazer neste ponto, mas vamos esclarecer se houve aqui ou não algum lapso.

----- Nós, a maioria, quase todos e penso que á excepção do Fernando, nós recebemos um CD contendo vinte e dois ficheiro em PDF e está enunciado na convocatória o conteúdo. Se quiser o Senhor Presidente da Assembleia Municipal confirmar o que contem e verificar se houve ou não falhas para decidir em conformidade. Pode algum dos senhores Deputados, não se considerar em condições de discutir e tomar posição nesta matéria, outros por terem recebido, poderão considerar.

----- Perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se tem prazos para esta tomada de posição da Assembleia Municipal uma vez que o ponto diz, acho que são os procedimentos que estão em curso com vista à anulação ou declaração de nulidade de alguns, são dois ou três actos que carecem de tomada de posição sobre o relatório definitivo da auditoria.

----- Se os senhores Deputados não estão devidamente informados, teremos que continuar com esta sessão noutro dia para que possam considerar”.

----- Usou da palavra o **Senhor Presidente da Câmara Ricardo Pereira Alves** para fazer alguns esclarecimentos.

“No dia vinte e sete do onze de dois mil e quinze, foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal em suporte CD o relatório número dois mil trezentos e trinta e um de dois mil e catorze da auditoria realizada ao Município de Arganil e foi pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal imediatamente reencaminhado para os senhores líderes das bancadas da Coligação Democrática Unitária, ou seja o senhor Eng.º António João Lopes, do Partido Social Democrata o senhor Luís Gomes e da bancada do Partido Socialista a doutora Arménia Coimbra o respetivo relatório tal como mandava a lei. ---

----- Relativamente a esta tomada de posição ela diz respeito, aquilo que foi o exercício do contraditório por parte da Câmara Municipal junto do IGF. -

----- A Câmara já teve ocasião de analisar este ponto, decidiu por unanimidade reiterar aquilo que foi o contraditório que nós efetuamos e que é sobretudo um contraditório marcadamente técnico e é necessário neste âmbito, que a Assembleia Municipal confirme aquilo que foi o contraditório por parte da Câmara relativamente ao relatório da auditoria produzido pela Inspeção Geral de Finanças.

----- Há aqui naturalmente prazos, julgo que seria muito complicado que este assunto pudesse passar para uma Assembleia Municipal futura uma vez que me parece que foram observados aquilo que era os formalismos legais. Já estamos a confirmar se estes documentos foram ou não remetidos a todos os senhores Deputados Municipais, os serviços estão-me a dizer que sim e portanto eu julgo que estamos em condições de poder decidir sobre este ponto.

----- Já agora relativamente a esta matéria, no dia cinco de Fevereiro de dois mil e dezasseis foi remetido ao senhor Presidente da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva e temos aqui uma mensagem de notificação de entrega ao destino dos mails da Junta de Freguesia e do tesoureiro, portanto questiono se não recebeu de facto. Este problema já começa a ser recorrente do senhor Presidente da União das Freguesias, deve ter algum problema com a recepção do correio eletrónico enviado pela Câmara Municipal.

----- Referiu a **Senhora Deputada Arménia Coimbra** “os ficheiros que vão no PDF contém o relatório ou contém só o contraditório do Município?

----- Aqueixa que está aqui a ser apresentada é dupla, uns é que não receberam o CD e outros que receberam CD mas não contém o Relatório, contém só o contraditório.

----- Explica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil que o Relatório tinha sido entregue em Novembro na última Assembleia Municipal, mas só aos líderes de bancada.

----- Questionou a **Senhora Deputada Arménia Coimbra**, “foi a Assembleia Municipal na pessoa do senhor Presidente que nos enviou?

O Senhor Presidente da Assembleia incumbia-nos a nós de fazer cópias e entregar aos Deputados?

----- Confesso é uma nova metodologia. Eu não o divulguei, o que recebi em Novembro, confesso que não o divulguei pelos senhores Deputados, parti do princípio que todos teriam recebido.

Estão todos os senhores Deputados sem o Relatório, só têm o recebido esta semana para esta Assembleia.

----- Pergunto ao senhor Deputado Luís Gomes se divulgou pelos seus colegas de bancada, eu não o fiz. Eu teria que o fazer senhor Presidente da Assembleia? Pergunto-lhe a si se teria que o fazer.

----- Usou da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal Avelino Pedroso**, para esclarecer. “Senhores Deputados vamos estabelecer o seguinte:

A questão que eu coloco é se é possível atendendo aos prazos e só por esta questão e não por uma outra razão, se é possível ser apresentado esse relatório, todos nós apreciarmos e tomarmos uma posição já com o conhecimento que tivemos da documentação que entretanto foi entregue.

----- Alguém discorda desta metodologia?"

----- Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal Ricardo Pereira Alves** que referiu “aquilo que está na lei e o que de facto é obrigatório tanto quanto nos foi informado em termos jurídicos na altura, é a distribuição pelos membros do Executivo Camarário, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e pelos Líderes das Bancadas com assento na Assembleia Municipal.

----- O Relatório chegou às Lideranças das Bancadas e aquilo que está verdadeiramente em discussão é o contraditório exercido pelo Município e esse foi distribuído junto da Inspeção Geral de Finanças, não é o relatório em si mas sim o contraditório. Admito como todos os senhores Deputados não tiveram acesso direto ao Relatório, isto possa ser uma situação um pouco atípica. De todo o modo, se o Senhor Presidente da Assembleia visse nesta proposta utilidade, que interrompêssemos três minutos e pudéssemos reunir com a mesa e com os Líderes das Bancadas para resolver a questão”.

----- Esclareceu o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Avelino Pedroso** que a sua proposta ia nesse sentido e pediu que fossem interrompidos os trabalhos por alguns minutos e pediu também a presença do Executivo, dos Líderes das Bancadas e dos membros Independentes para reunirem e decidirem qual a melhor metodologia a adoptar.

Referiu ainda, “estão os trabalhos suspensos por cinco minutos”.

----- Passados os cinco minutos foram retomados os trabalhos da Assembleia Municipal e usou da palavra o **Senhor Presidente da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, Luís Moura** para referir “clarificando o que está no CD, portanto no CD o que está é o contraditório de todo este processo.

----- Houve oportunidade de clarificar com os membros que fazem parte das Bancadas do PS e do PSD e quero deixar claro aqui uma situação, o PSD não entregou esta informação aos seus membros, tal como o PS também não entregou, porque na carta dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara que vem também no CD dirigida aos Presidentes dos Grupos Parlamentares, não faz referência a esse pedido.

----- Clarifico também que na carta enviada pelo Senhor Presidente da Câmara enviada à Assembleia Municipal, não é referido o pedido formal de distribuição deste documento.

----- Nitidamente há aqui uma intenção de passar ou branquear um bocadinho a questão, formalizando apenas a entrega àqueles que parece que é obrigatório, mas no entanto a CDU é uma força representada nesta Assembleia Municipal tal como os grupos de cidadãos que têm uma identidade própria, ou seja, fazem parte do grupo da oposição à Assembleia Municipal, como tal, não podem ser esquecidos nestes procedimentos.

----- Em relação àquilo que foi agora acordado, é para que não se ponha em causa o cumprimento de prazos, aquilo que nós iremos votar é não o Relatório, que fique claro. Há um compromisso assumido pela Câmara Municipal e pelas pessoas que estiveram há bocadinho em reunião, de que o que vamos votar é o contraditório ao Relatório, sob compromisso da Câmara Municipal de distribuir a todos os membros o Relatório. Portanto é isso que irá ser votado, como é evidente, a Assembleia Municipal tem que conhecer forçosamente o documento, porque sobre isso não se pode pronunciar caso não o conheça.

----- Repetindo, o que vamos votar é o contraditório sob compromisso de distribuição do Relatório da Inspeção Geral de Finanças, muito obrigado”.

----- Foi dada a palavra à **Senhora Deputada Arménia Coimbra** para dizer “só acrescentava ao que foi dito pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, que agora terminou a sua intervenção, que também há um compromisso de incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia Municipal, um ponto da ordem de trabalhos sobre esta matéria, não no sentido de tomar posição, mas se algum dos senhores Deputados entender que as questões que constavam do relatório mereceriam algum esclarecimento a pedir ao Senhor Presidente da Câmara alguma observação.

----- Só lembrando o que está aqui em causa é o Relatório elaborado por força de uma Auditoria ao Município para controlo do Urbanismo.

----- Pela resposta e pelo contraditório elaborado pelo órgão Executivo e que nos foi remetido, depreendemos que o Senhor Presidente do Município, o Órgão Executivo já diligenciou e já deu início, há supressão das apontadas irregularidades, invalidades, nulidades, como lhe queiramos chamar.

----- É claro que haverá esclarecimentos a prestar, era nesse sentido que eu iria fazer a minha intervenção, haveria alguns esclarecimentos para que estes procedimentos que já se iniciaram, nos fossem mais detalhadamente informados.

----- Atendendo ao adiantado da hora, atendendo aos pontos que ainda temos que discutir e atendendo que nos comprometemos a que este ponto volte a ser incluído na próxima reunião, direi o seguinte:

----- Quem tem que se defender e quem teve que se defender, foi o Órgão Executivo, não vamos branquear nada, nós vamos aprovar, nós vamos considerar que a defesa de quem tinha que se defender é a melhor defesa possível. Portanto a quem é apontado como autor alegadamente de irregularidades, é esse autor que aponta o caminho para se defender dessas apontadas irregularidades e digamos mais um pouco ainda. O caminho que nos é apresentado, até é um caminho de “humildade”, o Senhor Presidente da Câmara e o Município, dispôs-se e disponibilizou-se como aqui está confessado neste escrito e nestes documentos que nos foram enviados, para a reposição das apontadas nulidades. Se nos estão pedir que concordemos, que aprovemos este contraditório que é o reconhecimento que leas existem e de que elas vão ser suprimidas, não estamos nós a correr riscos de estarmos a branquear seja o que for, diferente seria se o Presidente estivesse a dizer que não tinha cometido, que era legal, aquilo que lhe diziam que era ilegal, portanto o meu sentido de voto e a minha concordância como Líder de Bancada, é neste sentido, o contraditório pode ser apreciado, pode ser aprovado com abstenções ou não e na próxima reunião poderemos então debater os pontos em concreto,

disse”.

----- Clarificou o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal Avelino Pedroso**, “muito obrigada senhora Deputada sobretudo pelo contributo que deu para esclarecer esta situação e sobretudo pelo reafirmar que não há qualquer tipo de tentativa de branqueamento ou seja o que for do que se passa.

----- Na sequência do que já a Câmara, o Executivo se pronunciou e na altura foi posta a questão de apreciar a proposta no sentido da tomada de posição sobre o Relatório e portanto é isso mesmo que nós aqui vamos por há votação.

----- Como muito bem foi dito pela senhora Deputada, será enviado a todos os senhores Deputados e Membros com Assento, o Relatório para numa próxima Assembleia nós apreciarmos detalhadamente alguma questão que tenha sido suscitada”.

----- Foi dada a palavra ao **Senhor Deputado Luís Gomes** para dizer “esta bancada está de acordo com a tomada de posição tomada pela Líder de Bancada do Partido Socialista. Todo este procedimento que vamos ter agora de votação ou apreciação do contraditório se deverá processar, ou seja ficará para uma outra Assembleia, conforme sugestão da senhora Deputada Arménia Coimbra, era só, muito obrigada”.

----- Após feitos todos os esclarecimentos, o **Senhor Presidente da Assembleia**, Avelino Pedroso, colocou à votação, no ponto número dois, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, que se dá por integralmente reproduzida nos anexos da presente ata, tendo sido aprovado pela maioria com duas abstenções, do Senhor Deputado António João Lopes e do Senhor Presidente da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, Luís de Moura. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

3)- Apreciação e votação das Correções Materiais ao Plano Director Municipal de Arganil de acordo com o art.122º do decreto lei nº80/2015, de 14 de Maio.

----- Não havendo pedidos de intervenção, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação o ponto numero três, tendo sido aprovado pela maioria, com uma abstenção, do Senhor Deputado António João Lopes. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

4)- Autorização para a renovação de Contratos de Trabalho em Funções Públicas com Termo Resolutivo Certo.

----- Usou da palavra a **Senhora Deputada Arménia Coimbra** para referir “uma breve referência a esta matéria, que de certa forma se vai interligar com os pontos seguintes da ordem de trabalhos, uma vez que isto é política digamos de contratação e do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

----- Eu questiono o seguinte, não obstante a extensa fundamentação que nos é apresentada para a renovação, contra a qual de forma alguma estarei contra. A fundamentação parece-me no meu entender que é um pouco contraditória com a própria natureza da renovação dos contratos que continuam a ser com termo resolutivo certo, afigura-se-me que esta renovação destes contratos, não estará justificada com a exceção de serviços não permanentes, não necessários com carácter de permanência. Os quadros que vêm a negro ao especificar para cada uma das renovações, o que invocam são necessidades permanentes do Município, não são temporárias. Eu sei que são constrangimentos orçamentais, eu sei que é a lei do orçamento de dois mil e quinze e permitam-me que vos diga, que espero que em dois mil e dezasseis, com o novo governo constitucional não tenham estes constrangimentos e que estes contratos deixem de ser ou de carecerem com esta exceção de renovação de contratos em funções publicas a termo certo, quando estes contratos deverão ser pelas suas próprias razões, a tempo indeterminado.

Propor-lhe que alterem, quando fazem a cópia, em cada uma das fundamentações, nalgumas delas está no plural quando deve ser no singular porque o número do trabalhador é um e não mais que um, mas como fazem cópia, na parte final que diz, “a não renovação do contrato em causa, dota assim os serviços de competência de recursos”, no último quadro, está no plural por vezes, quando deve estar no singular.

----- Chamar a atenção também do seguinte, mais uma vez se confirma, as páginas três do parecer, que no mandato do Senhor Presidente, doutor Ricardo Pereira Alves, de dois mil e oito para dois mil e catorze o número de trabalhadores desceu em sessenta, na Câmara Municipal de Arganil, são os seus próprios números. No entanto, os gastos com as avenças, aumentou exponencialmente e no meu entender, em alguns casos injustificadamente, disse”.

----- Após feitos os esclarecimentos, o **Senhor Presidente da Assembleia Avelino Pedroso**, colocou à votação tendo sido aprovado pela maioria com uma abstenção do Senhor Deputado António João Lopes.-----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

5)- Aprovação e votação da Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2016.

----- Pediu a palavra o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça, Rui Franco**, para referir “ só para manifestar uma preocupação que venho tendo há vários anos, entendo que não tem sido devidamente acautelado o mapa de pessoal no que diz respeito a todos aqueles colaboradores que efetuavam intervenções diretamente no terreno, não aqueles colaboradores que estão aqui dentro deste edifício mas sim aqueles que trabalham estão no exterior. Sinto eu isso como presidente de Junta, com certeza outros presidentes de Junta também o deverão sentir, a não ser que haja uns mais privilegiados do que outros, num grande défice. Existe uma falta de colaboradores da Câmara Municipal a prestar trabalho nos arruamentos e em todas as ações que são necessárias desenvolver, um pouco por todo o concelho nas freguesias. Eu recordo que já tivemos uma equipa de pedreiros muito competente,

que fez grandes obras diretamente nas freguesias, hoje isso não acontece. É pena e como Presidente de Junta sinto essa falta de essas equipas do exterior não serem eventualmente quanto a mim, reforçadas, melhoradas ou até a recuperar outra capacidade de intervenção que já tiveram e agora não têm, obrigado”.

----- Teve a palavra o **Senhor Presidente da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, Luís de Moura**, para dizer, “é só para reforçar as palavras do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de São Martinho em relação à preocupação dos recursos humanos. O que estamos a assistir, a esta redução de meios na Câmara Municipal está a ser transferida de uma forma não muito clara para as Juntas de Freguesia, criando ónus na Freguesia sobre contratações para as quais também não nos é possível. Existem compensações que estão a ser transferidas trimestralmente pela carência ou não entrega desses recursos que estão protocolados e as Juntas de Freguesia estão a fazer alguns serviços de ilegalidade para cumprir aquilo que são as obrigações no terreno. Isto deve ser revisto porque a delegação de competências pressupõe a atribuição de recursos, se a Câmara Municipal está impedida de fazer a contratação, as Juntas de Freguesia também estão impedidas de fazer contratação, não basta apenas transferir o dinheiro para as Juntas de Freguesia, mas depois as Juntas de Freguesia não podem fazer a contratação. Tenho um caso recente, a Junta de Freguesia de Coja tem cinco funcionários atribuídos, neste momento tem apenas um, o resto são pagos, isto é, são valores subsidiados pela Câmara Municipal, a Junta de Freguesia está impedida de fazer as contratações, por isso está numa situação de ilegalidade e certamente que muitas Juntas de Freguesia que estão aqui, estão numa situação de ilegalidade e este assunto deve ser analisado e ainda agora na última reunião da Câmara Municipal com as Juntas de Freguesia percebi que os Cepos também está numa situação igual, em que um funcionário se reformou e a solução não é a substituição, mas sim a entrega do dinheiro às Juntas de Freguesia. Isto tem que ser revisto porque a ilegalidade não pode ser transferida para as Juntas de Freguesia. Se existe dificuldade, ela tem de ser assumida pela Câmara Municipal”.

----- Após feitos os esclarecimentos, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado pela maioria, com uma abstenção, do Senhor Presidente da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, Luís Tavares de Moura. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

6) Autorização para a Abertura de Procedimentos Concurrais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado e determinado para os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2016.

----- Pediu a palavra o **Senhor Deputado Patrick Dias da Cunha** para fazer uma declaração de voto, que se encontra anexa à acta, no sentido de explicar a posição da Bancada do Partido Socialista.

Declaração de Voto do Partido Socialista:

“A Bancada do Partido Socialista faz questão de esclarecer que não se opõe á abertura dos procedimentos concursais referidos no ponto seis da Ordem do Dia, contudo entendemos que a abstenção é o voto que melhor se coaduna com as dúvidas que no passado, os processos de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público tem suscitado. Muito obrigado”.

----- De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado pela maioria, com nove abstenções, da Senhora Deputada Arménia Coimbra, do Senhor Deputado Eugénio Fróis, do Senhor Deputado António Simões, do Senhor Deputado Abel Fernandes, do Senhor Deputado Fernando Vale, do Senhor Deputado Patrick Dias da Cunha, da Senhora Deputada Ana Rita Gonçalves, do Senhor Presidente da Junta de Secarias Leonel Costa e do Senhor Presidente da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva Luís de Moura.

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

7) Aprovação e votação da Emissão de Parecer Prévio ao Recrutamento de Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

----- Não havendo pedidos de intervenção, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

- -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

8) Aprovação e votação do Projeto de Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos – Relatório de Apreciação das recomendações apresentadas pela ERSAR.

----- Não havendo pedidos de intervenção, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-- -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

9) Aprovação e votação do Projeto de Regulamento Municipal de Distribuição/Abastecimento de água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais – Relatório de Apreciação das sugestões apresentadas durante o período de discussão público e das recomendações apresentadas pela ERSAR.

----- Não havendo pedidos de intervenção, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação tendo sido aprovado pela maioria com uma abstenção, do Senhor Deputado António João Lopes. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

**10)-Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da Atividade do Município,
bem como da situação financeira do
mesmo.**

----- Não houve registos de pedidos de
intervenção.
